



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Legislativo Municipal  
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº 056 /2022.  
PROCESSO Nº 0298 /2022.  
AUTOR: Ver. CLAUDIO HOFFMANN  
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo  
Respondido em:

Por Nº de / 2021.

## INDICAÇÃO N.º 056/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o duto plenário, se dirija ao (a):

Srº. Elimar Tomaz Pacheco – Prefeito Municipal.

Srº. Claudio de Oliveira Guimarães – Secretário de Saúde.

**Assunto:** *Indico ao chefe do Poder Executivo Municipal assim como o secretário municipal de saúde que cumpra-se a lei 2828/2021 “Dispõe da instituição do programa CIDREIRA AMIGA DO IDOSO – REMÉDIO EM CASA PARA IDOSOS e dá outras providências.”*

### Justificativa

Justifico tal Indicação tendo em vista que a lei foi aprovada em 08 de março de 2021, ou seja, a mais de um ano e ainda não foi colocada em prática. Espero que o chefe do executivo e seu secretário de saúde entendam a importância desta lei e a execute com a máxima urgência a fim de beneficiar os idosos de nossa cidade.

Insta salientar que esta indicação já foi feita em novembro passado e em março do ano corrente, porém até o momento nada foi feito.

Cidreira, 09 de junho de 2022.

  
Ver. CLAUDIO HOFFMANN  
Bancada do Republicanos

Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira –RS – CEP 95595 – 000  
[camaracid@hotmail.com](mailto:camaracid@hotmail.com) / (51) 3681.1544 – 3681.3414